



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 1734

SUMÁRIO

1.734 - 02/02/2023	2
Relatório de alteração orçamentária por func - 02/02/2023	7
Relatório de alteração orçamentária po - 02/02/2023	8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.734

Sumário

DECRETO Nº 2976/23	1
DATA: 01/02/2023.....	1
DECRETO Nº 2977/23	1
DATA: 01/02/2023.....	1
Portaria Nº 798/2022	1
Data:01/02/2023	1
DECRETO Nº 2978/2023	3
DECRETO Nº 2979/2023	4

DECRETO Nº 2976/23 DATA: 01/02/2023

Súmula: Exonera servidora nomeada para exercer cargo efetivo, concede aposentadoria e dá outras providência

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Conceder aposentadoria a Senhora Neura Alves Ribeiro, nomeada para exercer cargo efetivo de Merendeira, através do Decreto 1018/08 de 11/04/2008, com benefício sob nº 2067764483, de 10/01/2023.

Art.2º Exonerar a Senhora Divanira Aparecida Machado Dambroso, nomeada para exercer cargo efetivo de Professora nomeada através do Decreto 1404/12 de 15/03/2012, ficando exonerada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 01 de fevereiro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2977/23 DATA: 01/02/2023

Súmula: Designa servidor efetivo para exercer cargo de provimento em comissão e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor José Adair Camilo, RG 4.733.230-3, nomeado para exercer cargo efetivo de Servente de Obras, para exercer comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Símbolo CC-1, ficando designado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 01 de fevereiro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Portaria Nº 798/2022 Data:01/02/2023

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
------	--------------------	-----------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.734

Valmir Pereira de Lima	13/04/2019 13/04/2020	a	02/01/2023 31/01/2023	a
Ana Paula Candia Maciel	11/07/2019 11/07/2020 11/07/2020 11/07/2021	a a	10/01/2023 24/01/2023 25/01/2023 09/02/2023	a a
Marli Aparecida Ribeiro do Amaral	03/04/2021 03/04/2022	a	09/01/2023 23/01/2023	a
Marcio Balcevicz	28/10/2020 28/10/2021	a	05/01/2023 19/01/2023	a
Idoel Prímio das Neves	30/06/2019 30/06/2020	a	23/01/2023 21/02/2023	a
Anderson Silveira de Souza	15/02/2019 15/02/2020	a	02/01/2023 31/01/2023	a
Luiz Carlos Tirelli	19/01/2021 19/01/2022	a	19/12/2022 17/01/2023	a
Antonio Martins de Souza	30/06/2020 30/06/2021	a	12/12/2022 10/01/2023	a
Paulo Anildo de Oliveira	28/03/2021 28/03/2022	a	02/01/2023 31/01/2023	a
José Odair da Silva	11/07/2021 11/07/2022	a	02/01/2023 31/01/2023	a
Vanderlei dos Santos Mariano	21/07/2021 21/07/2022	a	09/01/2023 07/02/2023	a
Leila Adriana da Luz	10/01/2022 10/01/2023	a	09/02/2023 10/03/2023	a
Sidinei Carriel	24/06/2021 24/06/2022	a	01/02/2023 02/03/2023	a
Faviano Domongues	16/08/2021 16/08/2022	a	31/01/2022 01/03/2023	a
Rosimeri Mendes Alves	03/04/2022 31/12/2022	a	02/01/2023 23/01/2023	a

Edineia Marta Pilotto	14/08/2020 14/08/2021	a	02/01/2022 31/01/2023	a
Geneci Fatima Sadovnik	30/06/2012 30/06/2013	a	05/01/2023 19/01/2023	a
Suzamar Gomes Ferreira	02/08/2021 02/08/2022	a	02/01/2023 31/01/2023	a
Valmir Neneve Carvalho	30/06/2013 30/06/2014	a	02/01/2023 31/01/2023	a
Chaiane C T Kohl	01/08/2021 01/08/2022	a	02/01/2023 31/01/2023	a
Odete Dambroso Guimaraes	16/06/2021 16/06/2022	a	02/01/2023 16/01/2023	a
Celco Carriel dos Santos	01/08/2021 01/08/2022	a	04/01/2023 02/02/2023	a

Art. 2º Conceder Licença Prêmio a servidor efetivo, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Genauro Silva de Oliveira	03/03/2022 03/03/2027	a 31/01/2023
Ana da Luz Nogueira	19/01/2016 19/01/2021	a 02/01/2023 01/04/2023
Luciney Costa Rosa	26/09/2016 26/09/2021	a 02/01/2022 31/03/2023
Alexandre Aparecido Lopes	23/05/2014 23/05/2019	a 04/01/2023 04/03/2023
Aparecida de Brito	14/03/2022 14/03/2027	a 21/12/2022 19/01/2023
Beloir Paulino da Silva	11/09/2011 11/09/2016	a 21/12/2022 19/01/2023
Odete Dambroso Guimaraes	16/06/2014 16/06/2019	a 17/01/2023 31/01/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.734

Art. 3º Conceder Licença sem vencimentos a servidora Luzia Subtil Lara Oliveira, concursada para o cargo efetivo de Professora Educadora Infantil 40 h, pelo período de 02 anos, conforme prevê a Lei 483, que insere o Art. 109 e seus § a Lei 026/93 (Estatuto dos Servidores Municipais), com efeito a partir desta data, por 23 meses, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Cancelar a Licença sem vencimentos concedida à servidora Cleonice Euzébio da Rocha Carvalho, através da Portaria 766/2022 de 11/03/2022, retornando a mesma a sua funções a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 01 de fevereiro de 2023.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2978/2023

SÚMULUA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de dezembro de 2.022, (LOA - Lei Orçamentaria anual).

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 65.427,56 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

03 – SEC. de Administração, PLANEJ. E Recursos Humanos

03.002 – Departamento de Administração

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte: 1021 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual – COVID 19.....R\$
152,56

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.003 – Departamento de Transportes

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte: 823 – Transferências Públicas Voluntárias Estaduais.....R\$
61.275,00

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.003 – Departamento de Transportes

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$
4.000,00

Total.....R\$

65.427,56



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.734

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 - 000 - Recursos Ordinários Livres	R\$ 4.000,00
3 - 823 - Transferências Públicas Voluntárias Estaduais.....	R\$ 61.275,00
3 - 1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19.....	R\$ 152,56
Total.....	R\$ 65.427,56

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 - 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2979/2023

SÚMULUA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO

PARANÁ, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, COM BASE NO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de dezembro de 2022, (LOA - Lei Orçamentaria anual).

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, com base no excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos)**, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas no exercício de 2023, no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

03 - SEC. de Administração, PLANEJ. E Recursos Humanos

03.002 - Departamento de Administração

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

33.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

Fonte: 1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19.....R\$ 1,49

Total da Suplementação.....R\$ 1,49

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita nº 13.21.01.01.40.00.00.00 - RENDIMENTOS FEAS BE COVID 19 222127 - exercício corrente, nos termos do inciso II, §1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 - 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.734

desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3056 - Decreto nº 2978/2023 de 02/02/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro		65.427,56	0,00
Suplementar	Superáv it Financeiro		0,00	4.000,00
Suplementar	Superáv it Financeiro		0,00	61.427,56
Despesa				
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS		Acréscimo		152,56
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
2800 01021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual -				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		61.275,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
2810 00823 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		4.000,00
08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Superáv it Financeiro Livre		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2130 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	65.427,56	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	4.000,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	61.427,56 #





Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3057 - Decreto nº 2979/2023 de 02/02/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		1,49	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	1,49
Despesa				
	03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS	Acréscimo		1,49
	03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
	04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
2800	01021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo o Benefício Eventual -			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1,49	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	1,49 #

